



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01**

Edital de Chamamento Público – Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 005/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, a Comissão de Contratação do Município de Nova Crixás/GO presta os seguintes esclarecimentos:

### **Item 1**

Questionamento:

O item 3.4.2 do Edital prevê que a data para entrega/apresentação dos documentos de habilitação será em 19/08/2026. Os documentos poderão ser encaminhados antes dessa data ou somente no dia indicado? Trata-se da data limite para participação do sorteio?

Resposta:

A data estabelecida no item 3.4.2 do Edital corresponde ao prazo final para o recebimento da documentação de habilitação dos interessados. Assim, não há impedimento para que a documentação seja encaminhada anteriormente ao termo final previsto no Edital, desde que observadas as formas de apresentação admitidas pela Administração.

Esclarece-se, contudo, que o simples protocolo ou recebimento antecipado da documentação não implica sua imediata análise ou julgamento.

Em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da igualdade entre os interessados, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a Administração somente iniciará a análise dos documentos de habilitação após o encerramento do prazo destinado ao recebimento da documentação, assegurando que todos os interessados sejam submetidos às mesmas condições de participação.

Concluída a fase de habilitação e decorrido o prazo recursal, os interessados considerados habilitados participarão da sessão pública de sorteio destinada à definição da ordem inicial de convocação, conforme os critérios estabelecidos no Edital.



## **Item 2**

Questionamento:

É possível o envio da documentação por meio eletrônico?

Resposta:

Sim.

Considerando as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, especialmente as constantes do Ofício-Circular nº 15/2023 (<https://www.tcmgo.tc.br/site/wp-content/uploads/2023/07/oficio-circular-15-2023-leiloeiros.pdf>), que recomenda aos jurisdicionados a admissão do recebimento eletrônico da documentação em procedimentos de credenciamento de leiloeiros oficiais, a Administração informa que será admitido o encaminhamento da documentação de habilitação por meio eletrônico, através do endereço:

[licitacao@novacrixas.go.gov.br](mailto:licitacao@novacrixas.go.gov.br).

A documentação encaminhada por meio eletrônico produzirá os mesmos efeitos da documentação apresentada fisicamente, permanecendo sujeita à conferência de autenticidade, validade e atendimento às exigências previstas no Edital.

Da mesma forma, o recebimento antecipado da documentação eletrônica não ensejará análise imediata, uma vez que toda a documentação protocolizada será analisada apenas após o encerramento do prazo fixado no Edital, garantindo tratamento isonômico a todos os interessados e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Nova Crixás/GO, 05 de agosto de 2026.

**Ueslei Rodrigues Caixeta**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Município de Nova Crixás